

Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS

TERMO DE ADITAMENTO n.º 03 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 003/2016

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard n.º 1.177, bairro CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. JONEL NAZARENO IURK, e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. EDUARDO BUSCHLE, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **LEANDRO GALLI & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.784.333/0001-02, com sede na Rua Marechal Deodoro, 344, 17º andar, conj. 172, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **LEANDRO GALLI**, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n.º 03 ao **CONTRATO COMPAGAS n.º 003/2016**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/02/2016, nos termos previstos em sua Cláusula 8.1.1.

**CLÁUSULA II
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o presente Termo de Aditamento 03 pela necessidade de manutenção do patrocínio no Procedimento Arbitral ARBITAC n.º. 146/2016, em face de FUNDAÇÃO COPEL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL, o qual ainda se desenvolve, sem previsão de data para o término dos trabalhos.

O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 100, I, e art. 103, II, ambos da Lei Estadual 15.608/07.

**CLÁUSULA III
NOVO VALOR DO CONTRATO**

O presente Termo de Aditamento não altera o valor contratual.

**CLÁUSULA IV
PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir de 29/07/2017

**CLÁUSULA V
CONDIÇÕES GERAIS**

Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

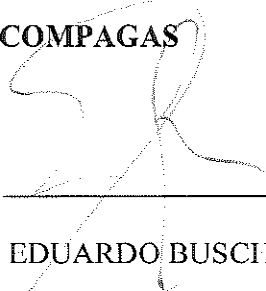
E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 25 de julho de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**



JONEL NAZARENO IURK




EDUARDO BUSCHLE

Por LEANDRO GALLI & ADVOGADOS ASSOCIADOS



LEANDRO GALLI

TESTEMUNHAS:

1) 

Nome / CPF
Gabrielle Nayy Batista
080.814.029-93

2) _____
Nome / CPF